

2014 - 220/2015  
2015 - 287/2015  
ALEXANDOR VILLARIM



24/08/2015

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.129

De 24 de Agosto de 2015.

*DENOMINA DE MANOEL GOMES FILHO  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de *MANOEL GOMES FILHO* uma das Novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal